



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE IRATI/SC.

AQUISIÇÃO DE MOTO PODA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE IRATI/SC, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Irati/SC tem necessidade de aquisição de moto poda para podar árvores e coqueiros devido a demanda que o município tem, presando pela segurança dos servidos, pois as podas com escadas oferecem maior risco de queda.

Após levantamento de preço através dos orçamentos, no qual foi solicitado via e-mail do setor de compras e por meio do aplicativo WhattsApp, verificou-se que a empresa COMEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou o menor custo benefício para esse objeto, sendo de R\$ 3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais), sendo o total da aquisição, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UND	MOTO PODA A GASOLINA COM CILINDRADA MINIMA DE 36 (cm ³), COMPRIMENTO DO SABRE DE 30 CM E COM HASTE TELESCOPICA DE NO MINIMO 2,70 METROS FECHADA E ABERTA COM NO MINIMO 3,90 METROS, SIMILAR OU MODELO HT 135 DA "STIHL" OU SUPERIOR	3.720,00	3.720,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 3.720,00

Assim, faz-se necessária à sua imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo de R\$ 3.720, 00 (Três mil e setecentos e vinte reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

A disponibilidade do item deverá ser em até 5 (cinco) dias após da data da Solicitação da Autorização de Fornecimento AF. Fica sob responsabilidade do município fazer a retirada do item no estabelecimento do fornecedor.

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses do item contra qualquer defeito de fabricação.

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos.

A empresa apresentou todas as condições fiscais e de habilitação necessárias para esse objeto.

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 108/2023, Dispensa de Licitação nº038/2023 - **AQUISIÇÃO DE MOTO PODA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE IRATI/SC**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 08 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 2039 – Manutenção das Atividades SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: (159) 4490.00.00.01500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 20 de outubro de 2023.

ADEMAR ROSSETTO
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos